

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Sede: Escola Secundária António Damásio

Normas e orientações no regresso às aulas em regime presencial

No momento de regresso às aulas presenciais, que irão decorrer de 18 de maio a 26 de junho de 2020, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado pela direção do Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais estabelecem-se as normas abaixo mencionadas para a reorganização do funcionamento da Escola Secundária António Damásio, bem como os horários do pessoal docente, não docente e discente.

I- Organização escolar

- 1- As atividades letivas vão decorrer entre as 10h e as 17h, em horários desfasados entre as turmas, evitando, o mais possível, a concentração dos alunos, dos professores e do pessoal não docente no recinto escolar;
- 2- Os alunos só podem entrar na escola 10 minutos antes da hora marcada no horário e devem dirigir-se à sala de aula;
- 3- Cada sala de aula está ocupada apenas uma parte do dia (ou manhã ou tarde);
- 4- Os alunos não podem trocar de mesa nem circular na sala de aula;
- 5- De manhã, as aulas funcionam entre as 10h e as 13h15 min; à tarde, funcionam entre as 13h45 min e as 17h;
- 6- Cada turma é desdobrada em dois grupos/turnos para que se possam cumprir as regras de distanciamento físico;
- 7- Os grupos/turnos foram, previamente, definidos, de acordo com o número de ordem na turma, não sendo permitida a troca de turno/grupo;
- 8- A carga horária letiva das disciplinas lecionadas em regime presencial é reduzida em cerca de 50% (por exemplo se uma disciplina tiver 6 tempos letivos, cada grupo/turno terá 3 tempos letivos);

- 9-** Os alunos de cada grupo/turno permanecem na mesma sala durante cada dia de aulas;
- 10-** As mesas da sala de aula estão dispostas com a mesma orientação, não permitindo que os alunos fiquem de frente uns para os outros. Em cada secretária fica sentado um aluno;
- 11-** Os alunos não podem abrir janelas, persianas, portas, etc.;
- 12-** Os intervalos entre as aulas têm a duração de 15 minutos, devendo os alunos permanecer dentro da sala, para evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola;
- 13-** Nos intervalos, os alunos só terão autorização de saída da sala para irem à casa de banho;
- 14-** O percurso desde a entrada da escola até à sala de aula está indicado de acordo com a bolsa/sala onde o aluno irá ter as aulas;
- 15-** Os alunos que têm aulas no pavilhão **O** devem utilizar, exclusivamente, o portão da escola junto a esse pavilhão e seguir as indicações afixadas;
- 16-** Os alunos que têm aulas no pavilhão central, bolsas **A, B, C e D**, devem utilizar o portão principal e seguir as indicações afixadas;
- 17-** Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- 18-** A biblioteca, o bar e o refeitório estão encerrados;
- 19-** Os alunos deverão trazer, de casa, uma garrafa de água e um lanche para a manhã ou tarde;
- 20-** Os horários foram elaborados tendo em atenção a possibilidade de os alunos almoçarem em casa; os alunos que saem às 13h15 min vão almoçar a casa; os alunos que entram às 13h45 min já vêm almoçados;
- 21-** Os encarregados de educação dos alunos que têm escalão de abono de família A ou B devem informar a Escola, se estiverem interessados em ter o almoço fornecido pela escola em regime de *take away*;
- 22-** Este serviço começa a funcionar dia 19 de maio, mediante a reserva, com 24 horas de antecedência, sem a qual não será possível fornecer a refeição.

II- Frequência

1- Cursos Científico-Humanísticos

Realizam-se presencialmente todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional.

- **11º ano:** Biologia e Geologia, Física e Química A, Economia A, História B, Geografia A, Geometria Descritiva A, Francês, Literatura Portuguesa, Espanhol, História da Cultura e das Artes e MACS (formação específica); Filosofia e Inglês (formação geral).

- **12º ano:** Matemática A, História A e Desenho A (formação específica); Português (formação geral).

Os alunos frequentam estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respetivos exames nacionais.

2- Ensino a Distância

Todas as outras disciplinas do 11º e do 12º anos dos cursos científico-humanísticos continuam a funcionar remotamente, embora o horário das sessões das aulas síncronas (*online*) possa vir a sofrer alterações.

3- Assiduidade nas aulas presenciais

Realizam-se presencialmente todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional.

a) A assiduidade dos alunos é registada na plataforma Inovar;

b) Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção dos encarregados de educação, têm as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada à prestação de serviço remoto.

4- Alunos em grupos de risco

Se um aluno se encontrar atestadamente em grupo de risco, a escola proporcionará, dentro das suas possibilidades, o apoio remoto.

5- Docentes em grupos de risco

Os docentes que se encontram atestadamente em grupo de risco e, conseqüentemente, impossibilitados de assegurar o ensino presencial, continuarão a fazê-lo por ensino remoto.

III- Código de conduta

Neste regresso parcial às aulas presenciais devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus, minimizando o risco de contágio e assegurando o distanciamento social entre os elementos da comunidade educativa.

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento salvaguarda as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promove, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

- 1-** Entrar na escola com a máscara devidamente colocada;
- 2-** Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- 3-** Os encarregados de educação não devem entrar no recinto escolar, a não ser por um motivo de força maior e devidamente autorizados;
- 4-** Utilizar máscara no interior da escola (dentro e fora da sala de aula) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
- 5-** Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- 6-** Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- 7-** Reforçar a desinfeção das mãos com SABA antes e após a ingestão de alimentos, antes e após as aulas e sempre que estejam sujas;
- 8-** Lavar as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos, antes e após o uso da casa de banho;
- 9-** Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e desinfetar as mãos, de seguida;
- 10-** Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- 11-** Evitar tocar em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- 12-** Não partilhar material escolar (canetas, lápis, papel, manuais escolares, máquina de calcular, etc.) nem telemóveis.

Solicita-se a toda a comunidade escolar colaboração no cumprimento rigoroso de todos os procedimentos acima indicados, assegurando que o regresso às aulas presenciais decorra de forma tranquila e confiante.

Lembre-se que a segurança de todos depende da forma como cada um de nós cumprir o seu dever cívico.

Lisboa, 13 de maio de 2020